

OFÍCIO/MENSAGEM
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Câmara Municipal de Urânia/SP, 29 de janeiro de 2024.

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar aos nobres Vereadores o incluso Projeto de Resolução que dispõe sobre a Alteração dos Níveis de Vencimentos e Salários do Quadro Geral de Pessoal e dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia.

A presente proposta de Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora, visa possibilitar a concessão da Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia, visando, no mínimo, repor a inflação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2023.

A revisão geral anual, de 4,62%, tem previsão legal no Art. 37, inciso X da Constituição Federal e, portanto, está sendo aplicada uma reposição no percentual correspondente a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) no subsídio dos Agentes Políticos.

Diante da possibilidade orçamentária e financeira, aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, está sendo aplicada uma reposição no percentual correspondente a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), e um reajuste de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), totalizando um reajuste total de 7% (sete por cento) na escala de vencimentos do Quadro Geral de Pessoal, a partir de 1º de janeiro de 2024.

O aumento na folha de pagamento, com a aplicação do reajuste, não acarretará comprometimento da execução orçamentária da Câmara e também guarda consonância com as regras previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contamos com a aprovação dos Ilustres Senhores Vereadores, manifestamos a nossa admiração e respeito.

Atenciosamente,

Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuca
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário

Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2º Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL E DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia/SP, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo II – Escala de Vencimentos e Promoções - da Resolução nº 165, de 20 de dezembro de 2022, e suas alterações posteriores, ao qual passa a vigorar conforme o Anexo I - Escala de Vencimentos e Promoções - desta Resolução.

Artigo 2º - Considerando, no mínimo, os índices inflacionários do período, está sendo aplicada uma revisão geral anual de 7% (sete por cento), sendo aplicada uma reposição no percentual correspondente a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), e um reajuste de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), na Escala de Vencimentos do Quadro Geral de Pessoal dos Servidores da Câmara Municipal de Urânia, a partir de 1º de janeiro de 2024.

§1 - A data-base dos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Urânia, para fins de revisão salarial, fica mantida em 1º de janeiro de cada ano.

Artigo 3º - Aplica-se recomposição inflacionária em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), os subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia, também a partir de 1º de janeiro de 2024.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão atendidas, no corrente exercício, por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas se necessário por ato do Legislativo.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 29 de janeiro de 2024.

Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário

Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 184/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL E DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais, sanciona o que segue:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo II – Escala de Vencimentos e Promoções - da Resolução nº 165, de 20 de dezembro de 2022, e suas alterações posteriores, ao qual passa a vigorar conforme o Anexo I - Escala de Vencimentos e Promoções - desta Resolução.

Artigo 2º - Considerando, no mínimo, os índices inflacionários do período, está sendo aplicada uma revisão geral anual de 7% (sete por cento), sendo aplicada uma reposição no percentual correspondente a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), e um reajuste de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), na Escala de Vencimentos do Quadro Geral de Pessoal dos Servidores da Câmara Municipal de Urânia, a partir de 1º de janeiro de 2024.

§1 - A data-base dos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Urânia, para fins de revisão salarial, fica mantida em 1º de janeiro de cada ano.

Artigo 3º - Aplica-se recomposição inflacionária em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), os subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia, também a partir de 1º de janeiro de 2024.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão atendidas, no corrente exercício, por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas se necessário por ato do Legislativo.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 02 fevereiro de 2024.

Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário

Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2º Secretária

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA									
ESCALA DE VENCIMENTOS E PROMOÇÕES (EM REAIS) - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024									
	2023	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
REF.	A	A + 7%	B (5 ANOS)	C (10 ANOS)	D (15 ANOS)	E (20 ANOS)	F (25 ANOS)	G (30 ANOS)	H (35 ANOS)
1	R\$ 1.322,94	R\$ 1.415,55	R\$ 1.486,32	R\$ 1.560,64	R\$ 1.638,67	R\$ 1.720,60	R\$ 1.806,64	R\$ 1.896,97	R\$ 1.991,82
2	R\$ 1.348,89	R\$ 1.443,31	R\$ 1.515,48	R\$ 1.591,25	R\$ 1.670,81	R\$ 1.754,36	R\$ 1.842,07	R\$ 1.934,18	R\$ 2.030,89
3	R\$ 1.403,22	R\$ 1.501,45	R\$ 1.576,52	R\$ 1.655,34	R\$ 1.738,11	R\$ 1.825,02	R\$ 1.916,27	R\$ 2.012,08	R\$ 2.112,68
4	R\$ 1.431,57	R\$ 1.531,78	R\$ 1.608,37	R\$ 1.688,79	R\$ 1.773,23	R\$ 1.861,89	R\$ 1.954,98	R\$ 2.052,73	R\$ 2.155,37
5	R\$ 1.460,79	R\$ 1.563,05	R\$ 1.641,20	R\$ 1.723,26	R\$ 1.809,42	R\$ 1.899,89	R\$ 1.994,89	R\$ 2.094,63	R\$ 2.199,36
6	R\$ 1.490,90	R\$ 1.595,26	R\$ 1.675,03	R\$ 1.758,78	R\$ 1.846,72	R\$ 1.939,05	R\$ 2.036,00	R\$ 2.137,80	R\$ 2.244,70
7	R\$ 1.560,11	R\$ 1.669,32	R\$ 1.752,78	R\$ 1.840,42	R\$ 1.932,44	R\$ 2.029,07	R\$ 2.130,52	R\$ 2.237,05	R\$ 2.348,90
8	R\$ 1.569,97	R\$ 1.679,87	R\$ 1.763,86	R\$ 1.852,05	R\$ 1.944,66	R\$ 2.041,89	R\$ 2.143,98	R\$ 2.251,18	R\$ 2.363,74
9	R\$ 1.593,19	R\$ 1.704,71	R\$ 1.789,95	R\$ 1.879,45	R\$ 1.973,42	R\$ 2.072,09	R\$ 2.175,69	R\$ 2.284,48	R\$ 2.398,70
10	R\$ 1.627,27	R\$ 1.741,18	R\$ 1.828,24	R\$ 1.919,65	R\$ 2.015,63	R\$ 2.116,41	R\$ 2.222,23	R\$ 2.333,35	R\$ 2.450,01
11	R\$ 1.662,47	R\$ 1.778,84	R\$ 1.867,79	R\$ 1.961,17	R\$ 2.059,23	R\$ 2.162,19	R\$ 2.270,30	R\$ 2.383,82	R\$ 2.503,01
11.1	R\$ 1.727,68	R\$ 1.848,62	R\$ 1.941,05	R\$ 2.038,10	R\$ 2.140,01	R\$ 2.247,01	R\$ 2.359,36	R\$ 2.477,32	R\$ 2.601,19
12	R\$ 1.875,83	R\$ 2.007,14	R\$ 2.107,50	R\$ 2.212,87	R\$ 2.323,51	R\$ 2.439,69	R\$ 2.561,67	R\$ 2.689,76	R\$ 2.824,24
13	R\$ 1.924,50	R\$ 2.059,22	R\$ 2.162,18	R\$ 2.270,28	R\$ 2.383,80	R\$ 2.502,99	R\$ 2.628,14	R\$ 2.759,55	R\$ 2.897,52
14	R\$ 2.061,74	R\$ 2.206,06	R\$ 2.316,36	R\$ 2.432,18	R\$ 2.553,79	R\$ 2.681,48	R\$ 2.815,56	R\$ 2.956,33	R\$ 3.104,15
15	R\$ 2.508,93	R\$ 2.684,56	R\$ 2.818,78	R\$ 2.959,72	R\$ 3.107,71	R\$ 3.263,09	R\$ 3.426,25	R\$ 3.597,56	R\$ 3.777,44
16	R\$ 2.646,93	R\$ 2.832,22	R\$ 2.973,83	R\$ 3.122,52	R\$ 3.278,64	R\$ 3.442,58	R\$ 3.614,70	R\$ 3.795,44	R\$ 3.985,21
17	R\$ 3.077,67	R\$ 3.293,11	R\$ 3.457,76	R\$ 3.630,65	R\$ 3.812,18	R\$ 4.002,79	R\$ 4.202,93	R\$ 4.413,08	R\$ 4.633,73
18	R\$ 3.673,49	R\$ 3.930,63	R\$ 4.127,17	R\$ 4.333,52	R\$ 4.550,20	R\$ 4.777,71	R\$ 5.016,60	R\$ 5.267,43	R\$ 5.530,80
19	R\$ 3.760,25	R\$ 4.023,47	R\$ 4.224,64	R\$ 4.435,87	R\$ 4.657,67	R\$ 4.890,55	R\$ 5.135,08	R\$ 5.391,83	R\$ 5.661,42
20	R\$ 3.805,68	R\$ 4.072,08	R\$ 4.275,68	R\$ 4.489,47	R\$ 4.713,94	R\$ 4.949,64	R\$ 5.197,12	R\$ 5.456,97	R\$ 5.729,82
21	R\$ 3.978,13	R\$ 4.256,60	R\$ 4.469,43	R\$ 4.692,90	R\$ 4.927,55	R\$ 5.173,92	R\$ 5.432,62	R\$ 5.704,25	R\$ 5.989,46
22	R\$ 4.519,87	R\$ 4.836,26	R\$ 5.078,07	R\$ 5.331,98	R\$ 5.598,58	R\$ 5.878,51	R\$ 6.172,43	R\$ 6.481,05	R\$ 6.805,10
23	R\$ 4.926,04	R\$ 5.270,86	R\$ 5.534,41	R\$ 5.811,13	R\$ 6.101,68	R\$ 6.406,77	R\$ 6.727,11	R\$ 7.063,46	R\$ 7.416,63
24	R\$ 7.120,91	R\$ 7.619,37	R\$ 8.000,34	R\$ 8.400,36	R\$ 8.820,38	R\$ 9.261,40	R\$ 9.724,47	R\$ 10.210,69	R\$ 10.721,22
25	R\$ 9.519,18	R\$ 10.185,52	R\$ 10.694,80	R\$ 11.229,54	R\$ 11.791,02	R\$ 12.380,57	R\$ 12.999,59	R\$ 13.649,57	R\$ 14.332,05

SUBSÍDIOS

SUBSÍDIOS	2023	2024 (4,62%)
PRESIDENTE	3.792,63	3.967,85
VEREADORES	3.002,49	3.141,21